



REQUERIMENTO Nº 01/2025

Ao
Exmo. Sr.
Rondomar dos Reis
Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

ALLAN CORREIA DE SOUZA, vereador no regular exercício das atribuições de seu mandato, solicitam nos termos do Regimento Interno, que Vossa Excelência requeira ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Gilliano Gilles Ferreira, com cópia ao Ilmo. Diretor do SAAE, Sr. Gilberto Antônio Dutra, conforme dispõe o inciso XXV, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal:

Valho-me do presente ensejo para requerer, que sejam tomadas providências necessárias para que sejam realizadas ações necessárias e eficazes a se proporcionar melhorias na qualidade da água que é fornecida aos moradores do Distrito de Tobati, neste município.

O presente assunto já foi alvo de outros tantos pedidos ao Poder Executivo e ao SAAE em Gestões anteriores, porém, como até o momento nenhuma providência eficaz fora tomada para dar aos moradores de Tobati uma água de qualidade, venho refazê-lo, esperando que os moradores do citado distrito possam ter um retorno positivo sobre solução para esse problema que já vem se arrastando durante anos e anos.

Conforme é de conhecimento de todos, nas últimas Gestões foram noticiadas início de obras que teriam por finalidade a melhoria na qualidade da água fornecida aos moradores de Tobati. Porém, conforme sabemos, estas obras além de terem sua conclusão atrasada por diversos fatores, inclusive o caso vem sendo alvo de discussão judicial, não foram capazes,





de solucionar o problema e os moradores continuam com problema na qualidade da água fornecida ao distrito.

Pois bem, ocorre que inobstante tantas ocorrências, o fato é que os moradores do distrito de Tobati continuam até hoje sem uma solução eficiente, pois até hoje a água que chega às suas casas, continua sendo de péssima qualidade, sem qualquer tipo de melhoria para o consumo.

Destaco que vem sendo recorrente os casos de viroses e doenças ainda mais graves, sofridas pelos moradores do Distrito. Assim, venho requerer que, seja dado, com urgência, a devida atenção à esta questão que perturba os moradores de Tobati a anos e nada foi feito até o momento para dar solução. O que se pede é para que estas pessoas possam ter atenção do Poder Executivo e que lhes provejam o mínimo que é ter uma água potável de boa qualidade. É o mínimo que lhes pode ser ofertado.

Agradecendo a atenção, antecipo meus agradecimentos, aguardando resposta positiva ao presente requerimento, para que possamos dar aos moradores de Tobati uma definição sobre esse assunto.

JUSTIFICATIVA: Exercício das prerrogativas e atribuições referentes ao poder de requerer, a que os edis estão investidos, conforme o preconizado no Art. 28, III, da LOM.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 10 de Fevereiro de 2025.


Allan Correia de Souza
Vereador

